

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 234/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1908/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 221/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04/06/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3742 de 06/06/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **LUIZA IZAURA ANDRIOLO**, cadastro nº 116534.

**Onde se lê:** Auxiliar de Serviços Gerais;

**Leia-se:** Auxiliar de Serviços Sociais.

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 221/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**4947F790

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>